



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (101712314), da informação com check list de CAF/SCA/CO (100910983), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (100910970), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO:Vera Cristina Santos e Silva de Athayde (CPF nº 461.514.944-15), nome artístico “Vera Cristina Athayde”, por intermédio de 51.031.651 VERA CRISTINA SANTOS E SILVA DE ATHAYDE , inscrita no CNPJ sob o nº 51.031.651/0001-80.

OBJETO:Palestras e debates - Vera Cristina Santos e Silva de Athayde - Seminário Dançar a Pluralidade 2024 Vera.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 16/05/2024 a 17/05/2024.

LOCAL e HORÁRIO: Cênica (CRD), conforme proposta .

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 02.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTOO pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 32.336/2024 (101785632).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Sueli Vicente Andreato , RF 697.243.8, e Vivian Dias dos Santos, RF 879835-4/3, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (100910977) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 19/04/2024, às 01:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101689774** e o código CRC **57B1EEE9**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0008079-8

SEI nº 101689774